

**SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE LAGOA DO CARRO -
PERNAMBUCO**

Rua Antonio Francisco da Silva, nº 365, Centro

Oficial: Mariane Paes Gonçalves de Souza

Tel: (81) 9 9902-7559

E-mail: cartoriolagoadocarro@gmail.com

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR

Código CNM: 074492.2.0000340-79

Certidão expedida conforme requerimento protocolizado sob o n. 907, em 20/01/2026, pelo(a) Sr.(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, encontrei no Livro n. 2 – Registro Geral, Matrícula 340, passando, pois, a certificar, por reprodução autêntica e em conformidade com os atos que foram praticados, nos termos seguintes:

Dados do Imóvel: Casa residencial nº 186, situada na Via Local 01-A, na área remanescente do Lote 05 da Quadra P, do Loteamento Bosque de Santana, em Lagoa do Carro – PE, medindo 5,68m de frente, com a Via Local 01-A; 5,68m de fundos, limitando-se com o terreno s/n; 26,66m de comprimento do lado direito, limitando-se com o Lote 04; 26,37m de comprimento do lado esquerdo, com a área desmembrada 02, contendo as seguintes características: construção em alvenaria, forro em laje, coberta com telhas de fibrocimento, aberturas com portas e janelas, terraço, sala única, 03 (três) quartos sendo 01 (um) suíte, cozinha e WC social, com 75,76m² de área construída e 150,04m² de área total do terreno. **Inscrição Imobiliária nº 01.04.019.0061.001.**

Dados do Proprietário: ARQUIMEDES CRISTIANO BEZERRA DE ANDRADE, brasileiro, nascido em 01/09/1976, vendedor, CNH nº 03148060803 DETRAN/PE e CPF nº 046.066.294-52, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge FABIANA DE LIMA FARIAS ANDRADE, brasileira, nascida em 01/01/1984, do lar, RG nº 7.050.019 SDS – PE e CPF nº 055.973.274-02, residentes e domiciliados na Rua Quintino Soares, nº 109, Centro em Limoeiro – PE.

Registro Anterior: Livro 2-RI, matrícula nº 23128, da Serventia Registral de Carpina - Pernambuco, datada de 14 de setembro de 2017. Lagoa do Carro, 23 de outubro de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, **Mariane Paes Gonçalves de Souza**, Oficiala, subscrevo e assino.

AV-1 - 340 - ABERTURA DE MATRÍCULA. Protocolo nº 248/2024, de 15 de outubro de 2024. Procedo, nesta data, a abertura da presente matrícula, nos termos do artigo 1085 do Provimento CGJ/PE nº 11/2023 – DJE 13/07/2023 e de acordo com o título anterior acima informado, no qual consta os seguintes elementos pertinentes: R8 – 23.128. Em 25 de julho de 2018. Registrei sob o número de ordem 40904, a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, conforme contrato nº 8.4444.1883912-4, no qual o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos

dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Valor da operação R\$ 95.000,00; Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada R\$ 2.293,00; Valor da dívida R\$ 76.000,00; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 95.000,00; Sistema de Amortização TP – Tabela Price; Prazo, em meses de amortização: 360; Taxa anual de juros (%) nominal: 8.16/sem desconto, 5.50/com desconto; Efetiva 8.4722/sem desconto, 5.6408/com desconto; Encargo inicial – R\$ 407,98; Prestação total R\$ 433,91; Vencimento do 1º encargo mensal: 24/08/2018; Época de recálculo dos encargos, em conformidade com o disposto contido no item 4 do respectivo contrato, figurando como devedores fiduciários: ARQUIMEDES CRISTIANO BEZERRA DE ANDRADE, CPF nº 046.066.294-52, e FABIANA DE LIMA FARIAS ANDRADE, CPF nº 055.973.274-02 e como Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Era o que me competia escrever. Guia do SICASE nº 21133216. Lagoa do Carro, 23 de outubro de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, **Mariane Paes Gonçalves de Souza**, Oficiala, subscrevo e assino.

AV-2 - 340 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO DA LEI 9.514/97. Protocolo nº 248/2024, em 15 de outubro de 2024. Requerimento datado de 10 de outubro de 2024, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o AV-1 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 21133216. Lagoa do Carro, 23 de outubro de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, **Mariane Paes Gonçalves de Souza**, Oficiala, subscrevo e assino.

AV-3 - 340 - DECURSO DE PRAZO. Protocolo nº 248/2024, em 15 de outubro de 2024. Procede-se a presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 06.11.2024, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, art. 26, da Lei 9.514/97, sem a purga da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 21133216. Lagoa do Carro, 07 de março de 2025. O referido é verdade; dou fé. Eu, **Mariane Paes Gonçalves de Souza**, Oficiala, subscrevo e assino.

AV-4 - 340 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO DA LEI 9.514/97. Protocolo nº 582/2025, em 09 de julho de 2025. Requerimento datado de 27 de junho de 2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o AV-1 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 22795195. Lagoa do Carro, 10 de julho de 2025. O referido é verdade; dou fé. Eu, **Mariane Paes Gonçalves de Souza**, Oficiala, subscrevo e assino.

AV-5 - 340 - DECURSO DE PRAZO. Prenotação nº 582/2025, em 09 de julho 2025. Procede-se a presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 22.08.2025, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, art. 26, da Lei 9.514/97, sem a purga da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 22795195. Lagoa do Carro, 15 de setembro de 2025. O referido é verdade; dou fé. Eu, **Mariane Paes Gonçalves de Souza**, Oficiala, subscrevo e assino.

**SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE LAGOA DO CARRO -
PERNAMBUCO**

Rua Antonio Francisco da Silva, nº 365, Centro

Oficial: Mariane Paes Gonçalves de Souza

Tel: (81) 9 9902-7559

E-mail: cartoriolagoadocarro@gmail.com

AV-6 - 340 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Prenotação nº 840/2026, em 20 de janeiro de 2026. De acordo com o procedimento iniciado pelo requerimento da credora fiduciária datado de 03 de dezembro de 2025, sem que houvesse a purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 99.093,12 (noventa e nove mil, noventa e três reais e doze centavos), conforme Certidão de Quitação de ITBI, emitido pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro – PE, em 12 de janeiro de 2026, Código ITBI nº 1369, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 23999272. Lagoa do Carro, 20 de janeiro de 2026. O referido é verdade; dou fé. Eu, **Mariane Paes Gonçalves de Souza**, Oficiala, subscrevo e assino.

O Certificado é verdade. Eu, **LUANA KAMILLA DO NASCIMENTO**, **Escrevente**, digitei e encerrei este ato, conferindo toda documentação necessária para a sua devida efetivação. Subscrevo-me e assino este ato. Lagoa do Carro, Pernambuco em **20 de janeiro de 2026 13:10**.

Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme Código HASH nº xehr8mi7uo. Consulta realizada no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em 20/01/2026 às 13:07:35.

Certifico, finalmente, que a guia de recolhimento SICASE n. **23999272**, com a descrição das respectivas rubricas e valores: Emolumentos R\$ **R\$ 48,84**; TSNR R\$ **R\$ 9,77**, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996); FERM – PJPE R\$ **R\$ 0,49**, (Lei n. 16:521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG R\$ **R\$ 0,98**, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); FERC R\$ **R\$ 4,88**, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); ISS R\$ **R\$ 2,44**, perfazendo um total: R\$ **R\$ 62,52**. Selo Digital n. **0074492.COS06202501.00533** – Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE, nos termos do Art. 19 §5º, da Lei 6.015/73 - Permite a impressão e identificação segura de sua autenticidade.

Lagoa do Carro – PE, **20 de janeiro de 2026**.

LUANA KAMILLA DO NASCIMENTO

Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0074492.C0506202501.00533 Data: 20/01/2026 13:10:02 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JAESZ-PH27R-XRVBB-CR9ZL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

LUANA KAMILLA DO NASCIMENTO (CPF ***.019.354-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JAESZ-PH27R-XRVBB-CR9ZL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>